



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI Nº 50
FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTÓCOLO
17 MAR 2022
Horas: 14:41
Ass: [Assinatura]

EMENDA ADITIVA nº 03/2022 PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022

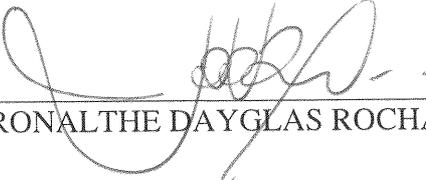
ASSUNTO: “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG”

Art. 1º - Fica aditado o inciso X do §1º do Art. 124, do projeto de lei complementar 01/2022, com a seguinte redação:

X - Doação de sangue e/ou medula óssea.

Objetivo: A doação de sangue contribui para que muitas pessoas continuem vivas. Este gesto não só salva vidas, mas também contribui para a manutenção da qualidade de vida de muitos pacientes que necessitam de transfusões sanguíneas regulares. A doação de medula óssea é importante para o tratamento de pacientes com doenças que comprometem a produção normal de células sanguíneas, como as leucemias, além de portadores de aplasia de medula óssea e síndromes de imunodeficiência congênita. Com isso o objetivo é assegurar ao servidor o recebimento do adicional e assiduidade quando o mesmo fizer tais doações.

Santana da Vargem, 17 de março de 2022


RONALTHE DAYGLAS ROCHA

Vereador